ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, n° 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU - PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

CONTRATO Nº. 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0000007/2023

"TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU – PI, E A EMPRESA **W V N COSTA EMPREENDIMENTOS –ME**, NA FORMA ABAIXO".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU – PI, situada à Rua Major Jeronimo Belo, 190 – Centro, CEP: 64.780 – 000, Anísio de Abreu - PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.265.004/0001-52 doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu presidente, o Sr. Edinaldo Honório, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 481.785.783-87, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: W V N COSTA EMPREENDIMENTOS – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.181.485/0001-25, com endereço na Avenida Adolfo Ferreira dos Santos, 470, Centro, Anísio de Abreu - PI, neste ato representada pelo Wilian Venicios Negreiros Costa, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 008.678.113-82, residente e domiciliado na cidade de Anísio de Abreu - PI.
As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanente de informática (Computadores, Impressoras, Notebooks) e aparelhos eletrônicos (Celulares E Microfones) para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores do município de Anísio de Abreu – PI, conforme propostaapresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA: É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório vinculado em todos os seus termos ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2023, naforma do previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", c/c art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado de acordo com o art. 1°, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R$ 16.250,00 (Dezesseis Mil,Duzentos e Cinquenta Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	IMPRESSORA LASER 22 PPM	UND	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
2	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE i5, MEMÓRIA RAM 4GB, HD 1TB, CONEXÃO USB 3.0, MONITOR LCD DE 18 POLEGADAS, TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM.	UND	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA	UND	1	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
4	NOTEBOOK COMPLETO 14 POL	UND	1	R$ 3.550,00	R$ 3.550,00

5	APARELHO CELULAR, TOUCH SCREEN, PROCESSADOR QUAD CORE, MEMORIA RAM MIN 2 GB, MEMORIA INTERNA 32 GB, TELA 5 POLEGADAS, CAMERA FRONTAL 5MP, CAMERA TRAZEIRA 13MP, BATERIA 2400 Mah REDE WIFI, E 4G	UND	2	R$ 1.950,00	R$ 3.900,00
6	MICROFONE DE MESA YOGA HT-82	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 16.250,00**

CLÁUSULA QUARTA: Dotação orçamentária com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2023, conforme dotação abaixo:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	**FICHA:** 17
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

ANÍSIO DE ABREU - PI, em 27 de janeiro de 2023.

Edinaldo Honório

EDINALDO HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Wilian Venicios Negreiros Costa

WILIAN VENICIOS NEGREIROS COSTA
PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF 065.579.313-45

2) _____ CPF _____